
PROJETO DE LEI Nº 38/2026
De 12 de maio de 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Mandirituba e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Galeria de Presidentes Vereadora Diva Maria Palu de Freitas” a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Mandirituba, em homenagem à primeira mulher a exercer a Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A homenagem prevista nesta Lei tem por finalidade reconhecer a relevância histórica, política e institucional da atuação da homenageada, bem como valorizar a participação feminina nos espaços de representação e liderança pública.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá providenciar placa indicativa, registro histórico e demais atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2026


Brenda Carolina Lecheta
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Mandirituba com o nome da Vereadora **Diva Maria Paulo de Freitas**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública e à contribuição histórica prestada ao Poder Legislativo Municipal.

Diva Maria Palu de Freitas marcou a história política de Mandirituba ao tornar-se a primeira mulher a ocupar a Presidência da Câmara Municipal, exercendo a função no biênio de 1997 a 1998, período em que conduziu os trabalhos legislativos com dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Sua atuação parlamentar foi construída ao longo de diversos mandatos, exercendo o cargo de Vereadora nas legislaturas de 1993 a 1996, 1997 a 2000, 2005 a 2008, 2009 a 2012 e 2013 a 2016, demonstrando expressiva confiança da população mandiritubense e consolidando uma trajetória marcada pelo serviço à comunidade e pela defesa do desenvolvimento do Município.

A presente homenagem representa não apenas o reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados, mas também a valorização de uma mulher pioneira na política local, cuja atuação contribuiu para ampliar a participação feminina nos espaços de decisão e fortalecer a representatividade das mulheres na vida pública.

Além de preservar a memória do Poder Legislativo Municipal, a denominação da Galeria de Presidentes com o nome da Vereadora Diva Maria Paulo de Freitas simboliza respeito à história política de Mandirituba e inspiração às futuras gerações que desejam participar da construção de uma sociedade mais democrática e igualitária.

Diante da relevância da matéria e da justa homenagem proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2026


Brenda Carolina Lecheta
Vereadora